



Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

PROC. DE CONTRATAÇÃO: CEETEPS-PRC-2021/04599

PROC. LICITATÓRIO: № 745907/2020 PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 CONTRATO: № 092/2021 ATA REGISTRO: № 016/2020

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, POR MEIO DA EMPRESA S & T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INF. LTDA E TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FARDO C/64 ROLOS.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, a Professora *Laura M. J. Laganá*, RG. nº 7.715.675-4 e CPF nº CPF. 005.923.818-62, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e a empresa S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INF. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.488.131/0001-49, com sede Rua Manoel Vieira, 2121 – Centro/Araçoiaba da Serra/SP – CEP 18190-000 – Te.I(15)3281-3538, Email: licitacoes@stcomercial.com.br , a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhora *Dalete Andreia Yamakawa*, Sócia Proprietária, portador do RG nº 20.647.944-X e CPF nº 147.326.528-24, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, BRANCO, FARDO C/64 ROLOS,** conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA 2ª DA VIGENCIA, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O prazo de vigência do presente ajuste será de **90 (noventa)** dias, com início na data da assinatura do presente contrato e termino com a efetiva liquidação da nota fiscal, podendo ser prorrogado mediante a celebração de

www.cps.sp.gov.br









Desenvolvimento Econô

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

Termo Aditivo nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita nos endereços como descrito no Anexo I, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

CLÁUSULA 3ª DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **ANEXO I** do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato:
- VI prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- VII responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

VIII – responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

IX - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo:

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA 4ª DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

CLÁUSULA 5ª DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no **ANEXO I** do Edital.

CLAUSULA 6º DAS CONDIÇOES DE RECEBIMENTO DO OBJET	CLÁUSULA 6ª	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
---	-------------	--

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05** (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

_	
CLÁUSULA 7ª	DOS PREÇOS
CLAUSULA /=	DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço de R\$ 58,06 (cinquenta e oito reais e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 375.125,66 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), mediante os seguintes valores unitários:

IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Papel higiênico, (rolinho) folha dupla, branco, fardo c/64 rolos.	6.461	58,06	375.125,66

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA 8ª	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar:

Unidade Orçamentária: 10063 Categoria Econômica: 339030 Unidade Gestora: 102401

Programa de Trabalho: 12 364 1039 5290 0000

Fonte de Recurso: **001 001 001**

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

CLÁUSULA 9ª DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo <u>da(s) unidade(s) relacionadas no Termo de Referência ANEXO</u>, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo — CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA 10ª DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

CLÁUSULA 11ª DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 12ª DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas — e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/ 2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

CLÁUSULA 13ª DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA 14ª **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica ajustado, ainda, que:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.
- III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATANTE

DALETE ANDREIA

Assinado de forma digital por DALETE YAMAKAWA:14732652824 Dados: 2021.09.14 15:32:54-03'00'

LAURA M. J. LAGANÁ Diretora Superintendente DALETE ANDREIA YAMAKAWA Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome: CARLOS ALBERTO DE LUCCIA

RG: 4.772.953-3

Nome: RUTE MEDEIROS LUNA

RG: 10.792.706-8

unum ene en mou hi









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

ANEXO DO CONTRATO № 092/2021

IT.	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA; Classe 01, Folha Extra Fina; Na Cor Branca; Alvura ISO Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor a 20 Mm2/m2; Tempo de Absorção de Água Igual Ou Menor Que 5 Segundos. FARDO COM 64 ROLOS - Rotulagem Contendo: C/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Metragem do Papel e Selo FSC; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto. MARCA: SULLEG - PROCEDENCIA: NACIONAL		58,06	375.125,66
	QUANTIDADE E VALOR TOTAL	6.461	3	75.125,66

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

QUANTIDADES E ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

(favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSAVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

CÓD	NRA	UNIDADE DE ENSINO	PAPEL HIG. (ROLINHO) Fdo c/64 rolos R\$ 58,06	VALOR POR ESCOLA
2	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia de São Paulo	150	8.709,00
6	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Polivalente de Americana	50	2.903,00
7	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Conselheiro Antonio Prado	10	580,60
8	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti	200	11.612,00
11	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Jorge Street	30	1.741,80
13	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas	50	2.903,00
14	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Júlio de Mesquita	50	2.903,00
16	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Fernando Prestes	10	580,60
17	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Rubens de Faria e Souza	90	5.225,40
18	NRA - 5	Escola Técnica Estadual de São Paulo	60	3.483,60
19	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Dr. Adail Nunes da Silva	100	5.806,00
20	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia de Jahu	25	1.451,50
21	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia de Ourinhos	35	2.032,10
23	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Albert Einstein	180	10.450,80
24	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Prefeito Alberto Feres	40	2.322,40
25	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Alcídio de Souza Prado	6	348,36
26	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Prof Alfredo de Barros Santos	50	2.903,00
28	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Sebastiana Augusta de Moraes	2	116,12
29	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Profa Anna de Oliveira Ferraz	300	17.418,00
30	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Antonio de Pádua Cardoso	10	580,60
31	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Antonio Devisate	10	580,60
32	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Dr Antonio Eufrásio de Toledo	20	1.161,20
33	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Antônio Junqueira Veiga	6	348,36
34	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Prof. Aprígio Gonzaga	6	348,36
35	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Aristóteles Ferreira	33	1.915,98
37	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	36	2.090,16
38	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho	10	580,60
39	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Augusto Tortolero Araújo	12	696,72
40	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Comendador João Rays 8		464,48
41	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Prof Basilides de Godoy	50	2.903,00
42	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Benedito Storani	10	580,60

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

43	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Bento Quirino	50	2.903,00
44	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Prof Marcos Uchôas dos Santos Penchel	50	2.903,00
45	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Carlos de Campos	40	2.322,40
46	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Carmelino Corrêa Junior	120	6.967,20
47	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Dr Carolino da Motta e Silva	60	3.483,60
48	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Cônego José Bento	30	1.741,80
49	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Dr Dario Pacheco Pedroso	10	580,60
50	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Dr Demétrio Azevedo Junior	74	4.296,44
52	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Profa Carmelina Barbosa	10	580,60
53	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Edson Galvão	20	1.161,20
54	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Elias Nechar	50	2.903,00
56	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Cel Fernando Febeliano da Costa	10	580,60
57	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof Francisco Dos Santos	6	348,36
59	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Dr Francisco Nogueira de Lima	5	290,30
60	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Francisco Garcia	25	1.451,50
61	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira	200	11.612,00
62	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Profa Helcy Moreira Martins Aguiar		580,60
63	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Engenheiro Herval Bellusci	12	696,72
64	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Prof. Horário A. Silveira	95	5.515,70
65	NRA - 1	Escola Técnica Estadual de Ilha Solteira	20	1.161,20
66	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Jacinto Ferreira de Sá	10	580,60
67	NRA - 3	Escola Técnica Estadual João Belarmino	20	1.161,20
68	NRA - 12	Escola Técnica Estadual João Gomes de Araújo	50	2.903,00
69	NRA - 1	Escola Técnica Estadual João Jorge Geraissate	4	232,24
70	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral	10	580,60
71	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Dr José Coury	2	116,12
72	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prefeito José Esteves	30	1.741,80
73	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Dr. José Luiz Viana Coutinho	200	11.612,00
74	NRA - 9	Escola Técnica Estadual José Martiniano da Silva	75	4.354,50
75	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Padre José Nunes Dias	25	1.451,50
77	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Prof José Sant´Ana de Castro	50	2.903,00
79	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Laurindo Alves Queiroz	20	1.161,20
80	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Dr Luiz César Couto	20	1.161,20
83	NRA - 9			17.418,00
86	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Martinho Di Ciero 10		580,60
87	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Prof. Matheus Leite de Abreu 24		1.393,44
88	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Monsenhor Antônio Magliano	80	4.644,80

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

89	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Eng Agrônomo Narciso de Medeiros	22	1.277,32
90	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Prof Urias Ferreira	38	2.206,28
91	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Paulino Botelho	10	580,60
92	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Paulo Guerreiro Franco	10	580,60
93	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Dep Paulo Ornellas C. de Barros	12	696,72
94	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Pedro Badran	20	1.161,20
95	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Pedro D'Arcádia Neto	4	232,24
98	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Philadelpho Gouvea Netto	15	870,90
99	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Milton Gazzetti	50	2.903,00
100	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Rosa Perrone Scavone	15	870,90
102	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Dona Sebastiana de Barros	20	1.161,20
103	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Sylvio de Mattos Carvalho	60	3.483,60
104	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Trajano Camargo	25	1.451,50
107	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin *	60	3.483,60
110	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Deputado Salim Sedeh	10	580,60
113	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia de Mauá	50	2.903,00
118	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Guaianazes	5	290,30
123	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Dr Renato Cordeiro	20	1.161,20
124	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Dr Celso Charuri	15	870,90
127	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia Prof Waldomiro May	100	5.806,00
128	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Mauá	4	232,24
133	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba	20	1.161,20
134	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Carolina Carinhato Sampaio *	20	1.161,20
135	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu	50	2.903,00
138	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Prof. Armando José Farinazzo	50	2.903,00
140	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Profa Terezinha Monteiro dos Santos	36	2.090,16
142	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Dr Emílio Hernandez Aguilar	50	2.903,00
143	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba	6	348,36
145	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Fausto Mazzola	40	2.322,40
146	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia Prof Jessen Vidal	20	1.161,20
149	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Prof André Bogasian	5	290,30
150	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Prof Rodolpho José Del Guerra	15	870,90
153	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Praia Grande	30	1.741,80
154	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Dra Maria Augusta Saraiva 100		5.806,00
155	NRA - 4	Faculdade de Tecnologia Itaquaquecetuba 1		870,90
156	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Profa Nair Luccas Ribeiro	5	290,30
157	NRA - 8	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente	20	1.161,20

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

158	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Itanhaém	10	580,60
159	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Parque da Juventude	80	4.644,80
160	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia de Santo André	10	580,60
161	NRA - 10	Escola Técnica Estadual Vereador e Vice Prefeito Sergio da Fonseca	24	1.393,44
162	NRA - 7	Escola Técnica Estadual Waldyr Duron Junior	8	464,48
164	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Mário Antonio Verza	10	580,60
165	NRA - 1	Escola Técnica Estadual de Araçatuba	8	464,48
166	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	10	580,60
167	NRA - 4	Faculdade de Tecnologia Guarulhos	5	290,30
168	NRA - 6	Faculdade de Tecnologia Antonio Russo	10	580,60
170	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Ferraz de Vasconcelos	10	580,60
171	NRA - 10	Faculdade de Tecnologia Prof. José Camargo - Jales	60	3.483,60
172	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Sapopemba	35	2.032,10
174	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito	10	580,60
177	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia Prof Fernando A. de Almeida Prado	10	580,60
178	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia Dom Amaury Castanho	20	1.161,20
179	NRA - 2	Escola Técnica Estadual de Vargem Grande do Sul	13	754,78
180	NRA - 5	Escola Técnica Estadual de Artes	20	1.161,20
181	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Cubatão	100	5.806,00
184	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes	3	174,18
185	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Vila Formosa	20	1.161,20
186	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Tereza Aparecida C.N. de Oliveira	50	2.903,00
187	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Prof Ermelinda Giannini Teixeira	200	11.612,00
191	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Gino Rezaghi	15	870,90
192	NRA - 1	Faculdade de Tecnologia Prof Antonio Seabra	15	870,90
193	NRA - 3	Escola Técnica Estadual Dep Ary de Camargo Pedroso	10	580,60
194	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Dra Ruth Cardoso *	70	4.064,20
195	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Profa Ilza Nascimento Pintus	20	1.161,20
197	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Prof Elias Miguel Júnior	25	1.451,50
198	NRA - 3	Escola Técnica Estadual de Monte Mor	50	2.903,00
199	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Cidade Tiradentes	18	1.045,08
201	NRA - 3	Escola Técnica Estadual de Campo Limpo Paulista	20	1.161,20
203	NRA - 11	Escola Técnica Estadual de Piedade	19	1.103,14
205	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Heliópolis	30	1.741,80
208	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Tiquatira	24	1.393,44
209	NRA - 5	Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohl	80	4.644,80
218	NRA - 2	Escola Técnica Estadual João Maria Stevanatto	16	928,96

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

219	NRA - 12	Escola Técnica Estadual de Santa Isabel	10	580,60
220	NRA - 4	Escola Técnica Estadual Parque Belém	20	1.161,20
226	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Gildo Marçal Bezerra Brandão	10	580,60
229	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Paulistano	10	580,60
233	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Prof José Ignácio Azevedo Filho	15	870,90
235	NRA - 11	Escola Técnica Estadual de Mairinque	30	1.741,80
236	NRA - 2	Escola Técnica Estadual Gustavo Teixeira	1	58,06
237	NRA - 9	Escola Técnica Estadual de Santa Rosa do Viterbo	15	870,90
238	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Irmã Agostina	18	1.045,08
239	NRA - 7	Escola Técnica Estadual de Registro	5	290,30
240	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Padre Carlos Leôncio da Silva	30	1.741,80
242	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Dr Celso Giglio	60	3.483,60
243	NRA - 7	Escola Técnica Estadual de Itararé	30	1.741,80
244	NRA - 1	Escola Técnica Estadual Cidade do Livro	10	580,60
246	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Dr Nelson Alves Vianna	5	290,30
247	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Mandaqui	4	232,24
248	NRA - 11	Escola Técnica Estadual de Cerquilho	30	1.741,80
249	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Itaquaquecetuba	18	1.045,08
251	NRA - 12	Faculdade de Tecnologia de Taubaté	30	1.741,80
252	NRA - 8	Escola Técnica Estadual Prof Adolpho Arruda Mello	50	2.903,00
253	NRA - 6	Escola Técnica Estadual Jornalista Roberto Marinho	30	1.741,80
254	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Profa Dra Doroti Q. Kanashiro Toyohara	40	2.322,40
255	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Alcides Cestari	20	1.161,20
256	NRA - 9	Escola Técnica Estadual Bento Carlos Botelho do Amaral	10	580,60
261	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Darcy Pereira de Moraes	15	870,90
263	NRA - 10	Escola Técnica Estadual de Ibaté	20	1.161,20
264	NRA - 11	Escola Técnica Estadual Armando Pannunzio	14	812,84
265	NRA - 11	Faculdade de Tecnologia de São Roque	10	580,60
266	NRA - 6	Escola Técnica Estadual de Peruíbe	10	580,60
267	NRA - 4	Escola Técnica Estadual de Esportes Curt Walter Otto Baumgart	30	1.741,80
268	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Prefeito Braz Paschoalin	20	1.161,20
272	NRA – 5	Faculdade de Tecnologia SEBRAE	6	348,36
273	NRA – 5	Escola Técnica Estadual SEBRAE		58,06
274	NRA - 12	Escola Técnica Estadual Profa Luzia Maria Machado 15		870,90
277	NRA - 10	Escola Técnica Estadual de Santa Fé do Sul 15		870,90
279	NRA - 5	Escola Técnica Estadual Paulo do Carmo Monteiro	5	290,30
280	NRA - 9	Faculdade de Tecnologia Jorge Caram Sabbag	2	116,12

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

			QUANTIDADE E VALOR TOTAL	6461	375.125,66
297	NRA - 10	Faculdade	Faculdade de Tecnologia de Matão		232,24
295	NRA - 4	Escola Téc	Escola Técnica Estadual de Guarulhos		2.903,00
294	NRA - 5	Faculdade	de Tecnologia Giuliano Cecchettini	3	174,18
293	NRA - 6	Escola Téc	Escola Técnica Estadual de Taboão da Serra		116,12
290	NRA - 2	Faculdade	Faculdade de Tecnologia de Araras		580,60
289	NRA - 11	Escola Téc	Escola Técnica Estadual de Porto Feliz		1.161,20
288	NRA - 10	Faculdade	Faculdade de Tecnologia Araraquara		116,12
287	NRA - 2	Escola Téc	nica Estadual João Elias Margutti	20	1.161,20
286	NRA - 3	Faculdade	de Tecnologia de Itatiba	10	580,60
285	NRA - 4	Escola Téc	nica Estadual Itaquera II	5	290,30
284	NRA - 9	Faculdade	de Tecnologia de Ribeirão Preto	5	290,30
283	NRA - 5	Faculdade	Faculdade de Tecnologia de Santana de Parnaíba		290,30

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

ENDEREÇOS DAS ESCOLAS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

(Favor ligar antecipadamente na unidade RESPONSAVEL para confirmar o endereço e agendar DIA E HORÁRIO da entrega com o Diretor(a) Serviço e/ou responsável pelo recebimento)

Cod.	Unidade de Ensino	Endereço de Entrega
	002 - FATEC SÃO PAULO	Av. Tiradentes, 709 - BOM RETIRO - 01101-010 - SP/SP -
002	e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br	Tel.: (11) 3322-2260 - Resp. pelo Rectº: JOSÉ LIRA DA
	f002adm@cps.sp.gov.br	SILVA
	006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA	Av. N. S. de Fátima, 567 - Vila Israel – 13478-540 –
006	e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br	Americana/SP - Tel.: (19) 3468-4071/ 1610/1611 - Resp.
	e006adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: DIAN GIDARO
	007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO	Av. Cônego Antônio Roccato, s/nº -Km3,5 - JD STA MÔNICA
007	e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br	– 13082-015 – Campinas/SP – Tel.: (19) 3246-2888 – Resp.
	e007adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: JOSÉ MÁRCIO HAAS BUENO
	008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI	Av. Engº Tasso Pinheiro, 700 – TERRA NOVA – 13210-045 –
008	e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br	Jundiaí/SP – Tel.: 11) 4587-3093/1026/1905/1983 – Resp.
	e008adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: LETÍCIA MILENE DE CARVALHO SILVA
	011 - ETEC JORGE STREET	Rua Bell Aliance, 149 – JD. SÃO CAETANO – 09581-420 – S.
011	e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br	Caetano do Sul/SP - (11) 4238-7955 / 4231-3369 – Resp.
	e011adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: LUCIANO MENDES DE BARROS
	013 - ETEC GETÚLIO VARGAS	Rua Moreira e Costa, 243 – IPIRANGA - 04266-010 – SP/SP
013	e-mail: e013dir@cps.sp.gov.br	- Tel.: (11) 2066-2500/2501/2519/2510 - Resp. pelo
	e013adm@cps.sp.gov.br	Rectº: EDOM ZERBINATO JUNIOR
014	014 - ETEC JULIO DE MESQUITA	Rua Pref. Justino Paixão, 150 - CENTRO -09020-130 -
	e-mail: e014dir@cps.sp.gov.br	Santo André/SP – Tel.: (11) 4990-2577 – Resp. pelo Rectº:
	e014adm@cps.sp.gov.br	CRISTINA APARECIDA GIOLO
	016 - ETEC FERNANDO PRESTES	Rua Natal, 340 – JD PAULISTANO – 18040-810 –
016	e-mail: e016dir@cps.sp.gov.br	Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3221-9677/2044/2088 – Resp.
	e016adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: LICINIO BASTOS NETO
	017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA	Av. Comendador Pereira Inácio,190 – LAGEADO – 18030-
017	e-mail: e017dir@cps.sp.gov.br	005 – Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3233-1314/ 1316 – Resp.
	e017adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: RUBENS ORTIZ CARRIELLO
	018 - ETEC SÃO PAULO	Pça Cel Fernando Prestes, 74 – BOM RETIRO – 01101-010
018	e-mail: e018dir@cps.sp.gov.br	− Tel.: (11) 3326-0993 / 3327-1310 − Resp. pelo Rectº:
	e018adm@cps.sp.gov.br	VALÉRIA APARECIDA SOUZA SANTOS
010	019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA	Rua Francisco Valzacchi, 51 – VL ROSA – 15900-000 -
019	e-mail: e019dir@cps.sp.gov.br	Taquaritinga/SP – Tel.: (16) 3252-5615/5140 – Resp. pelo Rectº: LÚCIA ELENA RAPATONI COSTA
	e019adm@cps.sp.gov.br 020 - FATEC JAHÚ	Rua Frei Galvão, s/nº - JD. PEDRO OMETTO – 17212-599 –
020	e-mail: f020dir@cps.sp.gov.br	Jaú/SP – Tel.: (14) 3622-8280 – Resp. pelo Rect ⁹ : JOÃO
020	f020adm@cps.sp.gov.br	CARLOS PISSUTO
-	021 - FATEC OURINHOS	Av.Vitalina Marcusso, 1.400 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO –
021	e-mail: f021dir@cps.sp.gov.br	19910-206 - Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3512-2024 – Resp.
021	f021adm@cps.sp.gov.br	pelo Rect ^o : ADRIA LÚCIA MENEGAZZO
	023 - ETEC ALBERT EINSTEIN	Rua Nova Granada, 35 – CASA VERDE – 02522-050 – SP/SP
023	e-mail: e023dir@cps.sp.gov.br	- Tel.: (11) 3966-0503 / 3858-7529 - Resp. pelo Rect ^o :
023	e023adm@cps.sp.gov.br	LUCIMARA APARECIDA DE LEITE MELO
	eozadini@cha.ah.gov.bi	LOCIMANA AFARLCIDA DE LETTE MELO

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

024	024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES	Av. Sen. César Lacerda de Vergueiro, 690 – JD. CANDIDA –
	e-mail: e024dir@cps.sp.gov.br	13603-013 – Araras/SP - Tel.: (19) 3541-2819 / 3551-4012
	e024adm@cps.sp.gov.br	– Resp. pelo Rectº: RENATA FOSTINONI
	025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO	Av. Dez, 1100 – CENTRO – 14620-000 – Orlândia/SP – Tel.:
025	e-mail: e025dir@cps.sp.gov.br	(16) 3826-0774/2313 - Resp. pelo Rectº: GUSTAVO
	e025adm@cps.sp.gov.br	OLIVEIRA DE CARVALHO
	026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS	D - A5 C'' 3F0 DEDDECHILIO - 43F4F 460
026	SANTOS	Rua Afonso Giannico, 350 – PEDREGULHO – 12515-160 –
026	e-mail: e026dir@cps.sp.gov.br	Tel.: (12) 3125-2266/ 3821/2886 – Resp. pelo Rect ^o :
	e026adm@cps.sp.gov.br	SANDRO DA SILVA MARCELINO
	028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – VL
028	(AGRÍCOLA)	PLANALTO – CP 34 – 16900-530 - Andradina/SP – Tel.: (18)
028	e-mail: e028dir@cps.sp.gov.br	3722-3302 – Resp. pelo Rectº: LUIZ GUSTAVO
	e028adm@cps.sp.gov.br	NASCIMENTO ROSTICHELI
	029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ	Av. Bandeirantes, 503 - CENTRO - 14801-180 -
029	e-mail: e029dir@cps.sp.gov.br	Araraquara/SP — Tel.: (16) 3336-6636/6155 — Resp. pelo
	e029adm@cps.sp.gov.br	Rectº: JOVELINA MOURA DA SILVA RODRIGUES
	030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – SANTO ANTÔNIO –
030	e-mail: e030dir@cps.sp.gov.br	14300-000 - Batatais/SP - Tel.: (16) 3761-2428/3023 -
	e030adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: WILLIAM RODRIGO DO CARMO
	031 - ETEC ANTONIO DEVISATE	Av. Castro Alves, 62 – SOMENZARI – 17506-000 –
031	e-mail: e031dir@cps.sp.gov.br	Marília/SP – Tel.: (14) 3433-5467/5274 – Resp. pelo Rectº:
	e031adm@cps.sp.gov.br	HUGO CESAR TAKETA
	032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE	Rod. Raposo Tavares, Km 561 – PONTILHÃO – CP 3099 –
032	TOLEDO	19053-205 - Pres. Prudente/SP - Tel.: (18) 3222-8466 /
032	e-mail: e032dir@cps.sp.gov.br	3223-2067 - Resp. pelo Rectº: ALINE SAYURI XAVIER
	e032adm@cps.sp.gov.br	SERIBELI
	033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA	Fazenda Baixada, s/nº - CP 68 – 14540-000 – Igarapava/ SP
033	(AGRÍCOLA)	- Tel.: (16) 3172-1814/9235 − Resp. pelo Rectº :
033	e-mail: e033dir@cps.sp.gov.br	DANIELLE FREITAS DE OLIVEIRA
	e033adm@cps.sp.gov.br	DANIELLE TRETTAS DE OLIVEIRA
	035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA	Av. Dr. Epitácio Pessoa, 466 – APARECIDA – 11030-600 –
035	e-mail: e035dir@cps.sp.gov.br	Santos/SP -Tel.: (13) 3236-9998/ 9973 – Resp. pelo Rectº:
	e035adm@cps.sp.gov.br	MARCOS AUGUSTO CUNHA COUTO ESTÁCIO
	037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE	Prédio II – Urbano
037	ITAPORANGA	Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – 15505-167 –
	e-mail: e037dir@cps.sp.gov.br	Votuporanga/SP – Tel.: (17) 3421-3112 / 3422-6231
	e037adm@cps.sp.gov.br	, , , ,
	038 - ETEC ASTOR DE MATTOS	Rod. Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA — Z
038	CARVALHO (AGRÍCOLA)	RURAL – 17480-000 – Cabrália Paulista/SP – Tel.: (14)
•••	e-mail: e038dir@cps.sp.gov.br	3285-1210/ 1147 – Resp. pelo Rectº: CÍCERA MARIA
	e038adm@cps.sp.gov.br	TORRES
	039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO	Rod. SP 284, Km 477/478 – Sapé - C P 50 – 19700-000 –
039	e-mail: e039dir@cps.sp.gov.br	Paraguaçu Paulista/SP – Tel.: (18) 3361-1130/7719 – Resp.
	e039adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: LUIZ CESAR YONASHIRO
		D - 1 - 1- 1 1/1-1- 1- 2440 - 1/1 HADITACIONIAL - 47240
040	040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS	Rua Ludovico Victorio, 2140 – VL HABITACIONAL – 17340-
040	040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS e-mail: e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	000 – Barra Bonita/SP Tel.: (14) 3641-1310/5600 – Resp. pelo Rect ^o : HOLANDO AUGUSTO DALAVALE

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY	Rua Guaipá, 678 – VILA LEOPOLDINA – 05089-000 – SP/SP
041	e-mail: e041dir@cps.sp.gov.br	-Tel.; 11) 3834-4111/4780 / 3831-6034 - Resp. pelo Rect ^o :
	e041adm@cps.sp.gov.br	CARLOS ROBERTO RAMALHO DOS SANTOS
	042 - ETEC BENEDITO STORANI	Av. Antonio Pincinato, 4355 – RECANTO IV CENTENÁRIO –
042	e-mail: e042dir@cps.sp.gov.br	13211-171 – Jundiaí/SP – Tel.: (11) 4582-1881 – Resp. pelo
	e042adm@cps.sp.gov.br	Rectº: JULIANA ZANELATO
	043 - ETEC BENTO QUIRINO	Av. Orosimbo Maia, 2600 - VL ESTANISLAU - 13024-045 -
043	e-mail: e043dir@cps.sp.gov.br	Campinas/SP - Tel.: (19) 3252-3596/ 3251-8934 - Resp.
	e043adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS
	044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - VILA CARMEM – 12630-
044	SANTOS PENCHEL	000 – Cachoeira Paulista/SP – Tel.: (12) 3103-1493 /
044	e-mail: e044dir@cps.sp.gov.br	3101-2816 – Resp. pelo Rectº: GABRIELLE VALLIM DE
	e044adm@cps.sp.gov.br	OLIVEIRA DA SILVA
	045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS	Rua Monsenhor Andrade, 798 – BRÁS – 03009-100 – SP/SP
045	e-mail: e045dir@cps.sp.gov.br	– Tel.: (11) 3033-9263 / 3587-2121 – Resp. pelo Rectº: LUÍS
	e045adm@cps.sp.gov.br	FERNANDO DOS S. ANDREASSA
	046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – CITY PETRÓPOLIS –
046	(AGRÍCOLA)	14407-000 – Franca/SP – Tel.: (16) 3703-8035/7712/8226
046	e-mail: e046dir@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect ^o : ROBERTO SILVESTRE
	e046adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect=. ROBERTO SILVESTRE
	047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – 13990-000 –
047	(AGRÍCOLA)	Espírito Santo do Pinhal/SP – Tel.: (19) 3651-1229/5386 –
047	e-mail: e047dir@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect ^e : JOÃO CARLOS FOGO GAVETTI
	e047adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect JOAO CARLOS TOGO GAVETTI
	048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA)	Av. Nove de Julho, 745 – JD. PEREIRA DO AMPARO – 12327-
048	e-mail: e048dir@cps.sp.gov.br	682 – Jacareí/SP – Tel.: (12) 3951-5800/5230 / 3953-
	e048adm@cps.sp.gov.br	3434 – Resp. pelo Rectº: CELI ISABEL PEREIRA
	049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO	Rua Cel. Acácio Paulino, s/nº - CENTRO - 18425-000 -
049	e-mail: e049dir@cps.sp.gov.br	Taquarivaí/SP – Tel.: (15) 3534-1139/1191 – Resp. pelo
	e049adm@cps.sp.gov.br	Rectº: JOSÉ DO CARMO SANTOS
	050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE A. JUNIOR	Av. Europa, 1097 – JD. EUROPA – 18406-460 – Itapeva/SP
050	e-mail: e050dir@cps.sp.gov.br	- Tel.: (15) 3522-1077 / 3524-2484 - Resp. pelo Rectº:
	e050adm@cps.sp.gov.br	VÂNIA DE ARAÚJO ASSIS MARANHO
	052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - B DAS
052	(AGRÍCOLA)	ANTAS – 17900-000 – Dracena/SP – Tel.: (18) 3822-4448 –
032	e-mail: e052dir@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: LUIZ FERNANDO MORETTI
	e052adm@cps.sp.gov.br	
	053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA)	Rod. Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – CAPÃO ALTO –
053	e-mail: e053dir@cps.sp.gov.br	18211-265 – Itapetininga/SP – Tel.: (15) 3271-0444 / 5704-
	e053adm@cps.sp.gov.br	3278/3279 – Resp. pelo Rectº: HILEIA MACHADO DA SILVA
	055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE	Rua Líbero Badaró, 600 – VL. JAMIL DE LIMA – 17800-000 –
054	e-mail: e055dir@cps.sp.gov.br	Adamantina/SP - Tel.: (18) 3521-2493/2565 - Resp. pelo
	e055adm@cps.sp.gov.br	Rectº: ROBERTO SEIKO ONAGA
	056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 -CENTRO —
056	COSTA	13400-270 – Piracicaba/SP – Tel.: (19) 3433-9734 / 3422-
	e-mail: e056dir@cps.sp.gov.br	3084/7023 – Resp. pelo Rect ^o : ATTILIO LUIZ L. FERREIRA
	e056adm@cps.sp.gov.br	300 17 7023 Resp. pelo nect-1 ATTIEG EGIZ E. TERREINA

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

057	057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS e-mail: <u>e057dir@cps.sp.gov.br</u> e057adm@cps.sp.gov.br	Rod. Conde Francisco Matarazzo JR, Km 127 – ZONA RURAL – 14200-000 – São Simão/SP – Tel.: (16) 3984-1752 – Resp. pelo Rect ⁹ : JOÃO LUIZ SANTANA
059	059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA e-mail: <u>e059dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e059adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Coronel Castro, 12 – CENTRO – 13700-000 – Casa Branca/SP – Tel.: (19)3671-1170 – Resp. pelo Rect⁹ : RODNEI SCHIAVONE DA SILVA
060	060 - ETEC FRANCISCO GARCIA e-mail: <u>e060dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e060adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Dr. Américo Pereira Lima, 1.507 - JD LAVÍNIA – 13736- 260 – Mococa/SP – Tel.: (19) 3656-0052 – Resp. pelo Rect^o : ISABEL CRISTINA M. MELCHIADES
061	061 - ETEC GUARACY SILVEIRA e-mail: e061dir@cps.sp.gov.br e061adm@cps.sp.gov.br	Rua Ferreira de Araújo, 527 - PINHEIROS — 05428-001 — SP/SP — Tel.: (11) 3815-4295 / 3813-3986 / 3031-6208 — Resp. pelo Rect ^o : SORAYA GARCIA ZAMBARDINO
062	062 - ETEC PROF ^a . HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR e-mail: <u>e062dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e062adm@cps.sp.gov.br</u>	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – PARTE ALTA – 16500- 000 – Cafelândia/SP – Tel.: (14) 3554-1184/4682 – Resp. pelo Rect ⁹ : CARMELITA PARRA VELLO
063	063 - ETEC ENG ^o . HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) e-mail: e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estr. Seis, s/nº – CP 122 - BOA VISTA – 17800-000 – Adamantina/SP – Tel.: (18) 3521-2494 – Resp. pelo Rectº : SUZANA ANDRADE DA SILVA
064	064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA e-mail: e064dir@cps.sp.gov.br e064adm@cps.sp.gov.br	Rua Alcântara, 113 – VL. GUILHERME – 02110-010 – SP/SP – Tel.: (11) 2905-1125/1128 – Resp. pelo Rectº : KELLI DA SILVA GOMES
065	065 - ETEC ILHA SOLTEIRA e-mail: e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Z RURAL – 15385-000 – Ilha Solteira/SP – Tel.: (18) 3742-2575 – Resp. pelo Rectº: PAULO ROBERTO DA C. FILHO
066	066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ e-mail: e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Av. Antônio de Almeida Leite, 913 - JD PAULISTA – 19907- 000 – Ourinhos/SP – Tel.: (14) 3322-4908 / 3326-6121 – Resp. pelo Rect^o: JAQUELINE CRISTINA LOPES
067	067 - ETEC JOÃO BELARMINO e-mail: <u>e067dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e067adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua 7 de Setembro, 299 – CENTRO – 13900-372 – Amparo/SP – Tel.: (19) 3808-1016 / 3807-2288/8982 – Resp. pelo Rect ^o : ANA PAULA BELOTTO
068	068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO e-mail: e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - BOA VISTA – 12401- 090 – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12) 3642- 1077/2414 / 3645-6243 – Resp. pelo Rect^o : MARCOS ALMEIDA DE PAULA
069	069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISSATE e-mail: <u>e069dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e069adm@cps.sp.gov.br</u>	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - LAJEADO – 16300- 970 – Penápolis – Tel.: (18) 3652-1577 – Resp. pelo Rectº : NEWTON CÉSAR DE O. ARRUDA
070	070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL e-mail: e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br	Rua Humaitá, 1090 – CENTRO – 17201-320 – Jaú/SP – Tel.: (14) 3624-8585 / 3622-3566 – Resp. pelo Rectº: PEDRO ROTHSCHILD PERES
071	071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) e-mail: <u>e071dir@cps.sp.gov.br</u> <u>e071adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Pref. Nicolau Marino, 2.680 - NOSSO TETO – 13390-000 - Rio das Pedras/SP – Tel.: (19) 3493-2244 – Resp. pelo Rect ² : FABIANA PATRICIA G. NEVES SANTANA

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

072	072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA)	Rod. Donato Francisco Sassi, Km 5 – MACUCÃO – 18760-
	e-mail: e072dir@cps.sp.gov.br	000 – Cerqueira Cesar/SP – Tel: (14) 3714-6175/4465 –
	e072adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: ERICA DE PAULA
	073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO	Prédio II – Urbano
073	(AGRÍCOLA)	Rua 13, 2422 – Centro - 15700-034 – Jales/SP – Tel.: (17)
	e-mail: e073dir@cps.sp.gov.br	3632-1024 – Resp. pelo Rectº : WALQUÍRIA ANDRADE
	e073adm@cps.sp.gov.br	FAÇÃO
	074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA	Rua Tamandaré, Nº 520 – CAMPOS ELÍSEOS – 14085-070 –
074	e-mail: e074dir@cps.sp.gov.br	Ribeirão Preto/SP – Tel.: (16) 3610-8374 – Resp. pelo
	e074adm@cps.sp.gov.br	Rect ^o : SERGIO EDUARDO RUDGE BORTOLI
	075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS	Estr. do Bacuri, s/nº - Z RURAL - C. P. 145 — 15150-000 —
075	(AGRÍCOLA)	Monte Aprazível/SP – Tel.: (17) 3275-1841 / 3295-1522 –
	e-mail: e075dir@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: ELLEN FLAVIA ZANINI
	e075adm@cps.sp.gov.br	D - D - Other Breedler - /- 0 - Corter - 42720 040
	077 - ETEC JOSÉ SANT'ANA DE CASTRO	Rua Dr. Othon Barcellos, s/nº - Centro - 12730-010 -
077	e-mail: e077dir@cps.sp.gov.br	Cruzeiro/SP - Tel.: (12) 3144-1207/8076 - Resp. pelo
	e077adm@cps.sp.gov.br	Rectº: RAYLA DE AGUIAR SABADINI
070	079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ	Fazenda Lageado, s/nº - Rural - 14530-000 -
079	e-mail: e079dir@cps.sp.gov.br	Miguelópolis/SP – Tel.: (16) 3835-1370/1942 – Resp. pelo
	e079adm@cps.sp.gov.br	Rectº: ZILDA FRUTUOSO FRIZOL
	080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO	Rod. SPV 052 – Antônio Farinasso, Km 03 – AGUINHA-
080	(AGRÍCOLA)	RURAL — 19780-000 — Quatá/SP — Tel.: (18) 3366-1001/
	e-mail: e080dir@cps.sp.gov.br	2116 – Resp. pelo Rectº: Mª SELMA PEREIRA / DAIANE A.
	e080adm@cps.sp.gov.br 083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO	P. COSTA
	(AGRÍCOLA)	Av. Paris № 79 – CINELÂNDIA – 13670-000 – Sta. Rita do
083	, ,	Passa Quatro/SP – Tel.: (19) 3582-4685 – Resp. pelo Rectº:
	e-mail: e083dir@cps.sp.gov.br	DANIEL RIDNEY DE ABREU RIZZALDO
	e083adm@cps.sp.gov.br 086 - ETEC MARTINHO DI CIERO (AGRÍCOLA)	Av. Barata Ribeiro, 410 - VL PRUDENTE DE MORAES —
086	e-mail: e086dir@cps.sp.gov.br	13306-220 – Itú/SP – Tel.: (11) 4024-1009 / 4025-3720 –
080	e086adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect ^o : PAULO BENTO DO NASCIMENTO
	087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU	Resp. pelo Rect FAGEO BENTO DO NASCIMIENTO
	(AGRÍCOLA)	Estr. da Gruta, s/nº - BAIRRO GRUTA – CP 96 – 15130-000
087	e-mail: e087dir@cps.sp.gov.br	– Mirassol/SP – Tel.: (17) 3242-3249 / 3243-1902 –
	e087adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: MÔNICA DOS SANTOS SILVA
	088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO	Pça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – B. WILLIAMS –
	MAGLIANO	17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-0099 / 3406-5870
088	e-mail: e088dir@cps.sp.gov.br	- Resp. pelo Rect ^o : CLÁUDIO SOSSOLOTE
	e088adm@cps.sp.gov.br	Haspi paid Hast Yes Hastia addisses 1
	089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE	
	MEDEIROS (AGRÍCOLA)	Rod. Pref. Casimiro Teixeira, Km 51,5 - TRÊS BARRAS - CP
089	e-mail: e089dir@cps.sp.gov.br	59 - 11920-000 – Iguape/SP – Tel.: (13) 3841-5170/2424 –
	e089adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: ADILSON CORREA DE OLIVEIRA
	090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA	Rod. Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m -
1	(AGRÍCOLA)	POUSO ALEGRE DE BAIXO - C P 29 – 17201-970 Jaú/SP –
090	e-mail: e090dir@cps.sp.gov.br	Tel.: (14) 3623-1170/1190 – Resp. pelo Rect ^o : JULIANAE
	e090adm@cps.sp.gov.br	AP. F. MIRANDA
Ь		

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	091 - ETEC PAULINO BOTELHO	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - VILA NERY – 13560-201 –
091	e-mail: e091dir@cps.sp.gov.br	São Carlos/SP - Tel.: (16) 3371-1027/8168 - Resp. pelo
	e091adm@cps.sp.gov.br	Rectº: FABIANA AP. RAPELLI MORETTI
	092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO	Estr. Ribeirão das Garças, Km 03 – Z RURAL – 17560-000 –
092	e-mail: e092dir@cps.sp.gov.br	Vera Cruz/SP - Tel.: (14) 3492-1373/1581 - Resp. pelo
	e092adm@cps.sp.gov.br	Rectº: NILTON ROGÉRIO MARÇAL
	093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO	2 2 5 5 1 1 / 2 100 2 1 100 5 105
	DE BARROS	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro JOSÉ RIBEIRO -
093	e-mail: e093dir@cps.sp.gov.br	17400-000 – Garça/SP – Tel.: (14) 3471-1534 – Resp. pelo
	e093adm@cps.sp.gov.br	Rectº: PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA
	094 - ETEC PEDRO BADRAN	Rua Maranhão, 1225 – CENTRO – 14600-000 – São Joaquim
094	e-mail: e094dir@cps.sp.gov.br	da Barra/SP - Tel.: (16) 3818-2192/2607 - Resp. pelo
	e094adm@cps.sp.gov.br	Rectº: ÂNGELA MARIA GUIDOLIN DA SILVA
	095 - ETEC PEDRO D'ARCÁDIA NETO	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – VILA XAVIER – 19802-130 –
095	e-mail: e095dir@cps.sp.gov.br	Assis/SP – Tel.: (18) 3321-5266 / 3322-3941 / 3323-1530 –
	e095adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: TÂNIA CRISTINA IMPOCETTO MARCHETI
	098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO	Av. dos Estudantes, 3278 – JD. AEROPORTO – 15035-010 –
098	e-mail: e098dir@cps.sp.gov.br	São José do Rio Preto/SP – Tel.: (17) 3233-9266/9823 –
	e098adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: CLEBER BARBOSA MONCAO
		URBANO
	099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI	Rua Bernardino de Campos, 809 – VI Baruta – 19400-000 –
099	e-mail: e099dir@cps.sp.gov.br	Presidente Venceslau/SP – Tel.: (18) 3271-3687 – Resp.
	e099adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA
	100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE	Rua João dos Santos Rangel, 66 – JD BELÉM – 13256-312 –
100	e-mail: e100dir@cps.sp.gov.br	Itatiba/SP – Tel.: (11) 4538-1493/6326 – Resp. pelo Rectº:
	e100adm@cps.sp.gov.br	JOSÉ ROBSON RODRIGUES
	101 - ETEC SALLES GOMES	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – CENTRO – 18270-020
102	e-mail: e101dir@cps.sp.gov.br	– Tatuí/SP – Tel.: (15) 3251-4242 – Resp. pelo Rectº -
	e101adm@cps.sp.gov.br	AMILTON OLIVEIRA ROSA
	103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO	Rua Cesário Mota, 644 -CENTRO – 15990-050 – Matão/SP
103	e-mail: e103dir@cps.sp.gov.br	– Tel.: (16) 3382-1226/6878 – Resp. pelo Rectº: MAIRA
	e103adm@cps.sp.gov.br	ZANONI GASPAR
	104 - ETEC TRAJANO CAMARGO	Rua Tte Belizário, 439 -Centro — 13480-120 — Limeira/SP —
104	e-mail: e104dir@cps.sp.gov.br	Tel.: (19) 3441-8838/7836 / 3451-5767 – Resp. pelo Rectº:
	e104adm@cps.sp.gov.br	CLAUBER CARLOS XAVIER LIMA
	107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN	Av. Monteiro Lobato, 8000 – BALNEÁRIO JUSSARA – 11730-
107	e-mail: e107dir@cps.sp.gov.br	000 – Mongaguá – Tel.: (13) 3448-3800/3818/3837 – Resp.
	e107adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: ENILDO SANTANA CORREIA
	110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH	Rua Neida Zencker Leme, 500 – CIDADE JARDIM – 13614-
110	e-mail: e110dir@cps.sp.gov.br	240 - Leme/SP - Tel.: (19) 3571-4898/3705 - Resp. pelo
	e110adm@cps.sp.gov.br	Rectº: JULIANO DOS SANTOS FERREIRA
113	111 - FATEC ZONA LESTE	Av. Águia de Haia, 2.983 - CIDADE AE CARVALHO – 03694-
	e-mail: f111dir@cps.sp.gov.br	000 – SP/SP – Tel.: (11)2026-1303/0378 – Resp. pelo Rect^o :
	f111adm@cps.sp.gov.br	LIVIA MARTINELLI PREDEBON
	118 - ETEC GUAIANAZES	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – GUAIANAZES – 08460-
118	e-mail: e118dir@cps.sp.gov.br	365 - SP/SP - Tel.: (11) 2551-9484 / 2552-4773 - Resp.
	e118adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº:
	ETTOGUIII@Ch3:3h.KOA:DI	CRISTIANE APARECIDA ELIAS

www.cps.sp.gov.br









Secretaria de

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO	Rua Ermando Zin, 1531 - JD. SANTANA — 16202-407 —
123	e-mail: e123dir@cps.sp.gov.br	Birigui/SP – Tel.: (18) 3644-4019 – Resp. pelo Rect ^o :
	e123adm@cps.sp.gov.br	ANTONIO LUIZ BATISTA DIAS
	124 - ETEC DR. CELSO CHARURI	Av. Péricles de Freitas, 296 – TERRAS DO EMBIRUÇU –
124	e-mail: e124dir@cps.sp.gov.br	18304-750 - Capão Bonito/SP - Tel.: (15) 3542-5514 -
	e124adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: MARCIO JOSÉ DE CARVALHO FREITAS
	127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY	Av. Rotary, 383 – VL PAULISTA – 12701-170 – Cruzeiro/SP
127	e-mail: f127 dir@cps.sp.gov.br	– Tel.: (12) 3143-6571 – Resp. pelo Rectº: DEMÉTRIO
	f127adm@cps.sp.gov.br	CARLOS MACEDO DE SOUZA
	128 - ETEC MAUÁ	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jd. Pedroso – 09370-530 –
128	e-mail: e128dir@cps.sp.gov.br	Mauá/SP Tel.: (11) 4513-4672/4693 – Resp. pelo Rectº:
	e128adm@cps.sp.gov.br	LEOSVALDO BARBOZA DA SILVA
	133 - FATEC PINDAMONHANGABA	Rod. Ver. Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – 12445-
133	e-mail: f133dir@cps.sp.gov.br	010 – Pindamonhangaba/SP – Tel.: (12) 3648-8756 / 3642-
	f133adm@cps.sp.gov.br	5648 – Resp. pelo Rectº: KELLY APARECIDA DOS SANTOS
	134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA	Rua Frederico Grotte, 322 – JD VERGUEIRO – 05818-270 –
134	CARINHATO SAMPAIO	SP/SP - Tel.: (11) 5851-9315 / 5891-1665 - Resp. pelo
	e-mail: e134dir@cps.sp.gov.br	Rect ^o : EMERSON DE FARIA E SILVA
	e134adm@cps.sp.gov.br	
	135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU	Rua Virgílio Malta, 12 -QD 70 - CENTRO - 17015-220 -
135	e-mail: e135dir@cps.sp.gov.br	Bauru/SP – Tel.: (14) 3234-4252 / 3223-2531 – Resp. pelo
	e135adm@cps.sp.gov.br	Rectº: LETÍCIA NARIELE DE ARAÚJO ANDREO
	138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO	Av. Geraldo Roquete, 135 – JD. PAULISTA – 15600-000 –
138	e-mail: e138dir@cps.sp.gov.br	Fernandópolis/SP – Tel.: (17) 3462-3311 / 3462-3030 –
	e138adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: FABIO RODRIGO DOS SANTOS
	140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS	Rua São Benedito, 484 – Centro – 18740-000 –
140	SANTOS	Taguarituba/SP - Tel.: (14) 3762-1401/1755 – Resp. pelo
	e-mail: e140dir@cps.sp.gov.br	Rectº: ALINE MARIANO BATISTA PEDROSO
	e140adm@cps.sp.gov.br	5
443	142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR	Estrada do Governo – Km 42 – POUSO ALEGRE - 07859-340
142	e-mail: e142dir@cps.sp.gov.br	- Franco da Rocha/SP - Tel.: (11) 4811-7130/5829/3212/
	e142adm@cps.sp.gov.br	7182 – Resp. pelo Rectº: SÉRGIO LUIZ GONÇALVES
142	143 - FATEC CARAPICUIBA	Av. Francisco Pignatari, 650 – VL GUSTAVO CORREIA –
143	e-mail: f143dir@cps.sp.gov.br	06310-390 — Carapicuíba/SP — Tel.: (11) 4184-8404/08 — Resp. pelo Rect ⁹ : CARLOS HENRIQUE ETECHEBEHERE
	f143adm@cps.sp.gov.br	
	145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – BAIRRO BRABÂNCIA – 18703-060 – Avaré/SP – Tel.: (14) 3732-
145	e-mail: e145dir@cps.sp.com.br	5855/5572/6216 — Resp. pelo Rect²: RAFAEL
	e145adm@cps.sp.gov.br	ZANDONÁ TEIXEIRA
		Av. Césare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - EUGÊNIO DE
146	146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL	MELO – 12247-014 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12)
	e-mail: f146dir@cps.sp.com.br	3905-2423/4699/4979 – Resp. pelo Rect ^o : ANNA HIROMI
	f146adm@cps.sp.gov.br	SOGABE
	149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN	Rua Manoel Rodrigues, 155 – BONFIM – 06233-160 –
149	e-mail: e149dir@cps.sp.com.br	Osasco/SP – Tel.: (11) 3683-4309 / 3685-4945 – Resp. pelo
	e149adm@cps.sp.gov.br	Rect ^o : MATHEUS BARBOSA CAVALHEIRO

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

150	150 - ETEC PROF.RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA e-mail: e150dir@cps.sp.com.br e150adm@cps.sp.gov.br	Av. Alexandre Carlos de Melo, 18 - JD. AEROPORTO – 13720-000 – S José do Rio Pardo/SP – Tel.: (19) 3681-2389/4357 – Resp. pelo Rectº : JOÃO BATISTA GONÇALVES
153	153 - ETEC PRAIA GRANDE e-mail: <u>e153dir@cps.sp.com.br</u> <u>e153adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Guadalajara, 941 – VI. Guilhermina – 11702-210 – Praia Grande/SP – Tel.: (13) 3491-1585/3153 – Resp. pelo Rect²: JEFFERSON SANTOS ANDRADE
154	154 - ETEC DR ^a . MARIA AUGUSTA SARAIVA e-mail: e154dir@cps.sp.com.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - CAMPOS ELISEOS — 01204-001 — SP/SP — Tel.: (11) 3224-0744 — Resp. pelo Rect ^o : CRISTIANE ALVES DE SOUZA
155	155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA e-mail: f155dir@cps.sp.com.br f155adm@cps.sp.gov.br	Av. Itaquaquecetuba,711 - VL MONTE BELO - 08577-210 - Itaquaquecetuba/SP - Tel.: (11) 4647-5226 / 4753-3221 - Resp. pelo Rect ^o : MÁRCIO ANDERSON MONTEIRO SILVA
156	156 - ETEC PROF ^a . NAIR LUCCAS RIBEIRO e-mail: e156dir@cps.sp.com.br e156adm@cps.sp.gov.br	Rua João Lopes Corado, 506 - BAIRRO DA ESTAÇÃO — 19280-000 — Teodoro Sampaio/SP — Tel.: (18) 3282-1682 — Resp. pelo Rectº: ROSANGELA APARECIDA SANTOS CRUZ
157	157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE e-mail: f157dir@cps.sp.com.br f157adm@cps.sp.gov.br	Rua Terezina, 75 – VL PAULO ROBERTO – 19046-230 – Presidente Prudente/SP – Tel.: (18) 3916-7887 / 3917-2064 – Resp. pelo Rect ^e : SUELI SATIKO YAMASHITA IKEDA
158	158 - ETEC DE ITANHÁEM e-mail: e158dir@cps.sp.com.br e158adm@cps.sp.gov.br	Av. José Batista Campos, 1431 - JD ANCHIETA – 11740-000 – Itanhaém/SP – Tel.: (13) 3426-4926 / 3427-1601 – Resp. pelo Rect ^o : DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS
159	159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE e-mail: e159dir@cps.sp.com.br e159adm@cps.sp.gov.br	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - SANTANA – 02030- 100 – SP/SP – Tel.: (11) 2221-0923/0086/0098 – Resp. pelo Rect º: LILIANA ALVES RIBEIRO XAVIER
160	160 - FATEC SANTO ANDRÉ e-mail: <u>f160dir@cps.sp.com.br</u> <u>f160adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – CENTRO - 09020-130 – Santo André/SP – Tel.: (11) 4437-2215 / 4468-1295 – Resp. pelo Rectº: MARIA CRISTINA RAMOS CANHETE DOS SANTOS
161	161 - ETEC IBITINGA - VEREADOR E VICE- PREF. SÉRGIO DA FONSECA e-mail: <u>e161dir@cps.sp.com.br</u> e161adm@cps.sp.gov.br	Rua Rosalbino Tucci, 431 – CENTRO – 14940-000 – lbitinga/SP – Tel.: (16) 3341-7046 / 3342-6039 – Resp. pelo Rectº : SERGIO ROBERTO DERI
162	162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR e-mail: e162dir@cps.sp.com.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316/318 – BANANEIRAS – 18800-000 – Pirajú/SP – Tel.: (14) 3351-7602 – Resp. pelo Rect º: JOSÉ LOURENÇO RIBEIRO JUNIOR
164	164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA e-mail: e164dir@cps.sp.com.br e164adm@cps.sp.gov.br	Av. Anchieta, 487 – CENTRO – 19970-000 – Palmital/SP – Tel.: (18) 3351-3753/2563 – Resp. pelo Rect ^o : ROGÉRIO MOREIRA
165	165 - ETEC ARAÇATUBA e-mail: e165dir@cps.sp.com.br e165adm@cps.sp.gov.br	Av. Prestes Maia, 1764 - JD IPANEMA – 16052-045 – Araçatuba/SP – Tel.: (18) 3625-8677 / 3622-0170 – Resp. pelo Rect ^o : BRUNA S. L. DOS SANTOS POLETI
166	166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA e-mail: e166dir@cps.sp.com.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 – VL CONCEIÇÃO – 09991-060 – Diadema/SP – Tel.: (11) 4056-1302 / 4044-6431 – Resp. pelo Rect ^o : ANA PAULA CAVALCANTE LOPES
167	167 - FATEC GUARULHOS e-mail: <u>f167dir@cps.sp.com.br</u>	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 — Parque CECAP — 07190- 065 — Guarulhos/SP — Tel.: (11) 2229-0392/0393 — Resp.

www.cps.sp.gov.br









Secretaria de

Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	f167adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: CRISTIANE DIAS GONÇALVES MACHADO DE SOUZA
168	168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO e-mail: f168dir@cps.sp.com.br f168adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 225 - JD SÃO CAETANO – 09581-420 – S Caetano do Sul/SP – Tel.: (11) 4232-9552/2041 – Resp. pelo Rect ² : ROSIMEIRE SAMARA ROGERI
170	170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS e-mail: <u>e170dir@cps.sp.com.br</u> <u>e170adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Carlos de Carvalho, 200 – JD SÃO JOÃO - 08545-120 – Ferraz de Vasconcelos/SP – Tel.: (11) 4679-6145 / 4675-4545 – Resp. pelo Rectº : DAIENE OLIVEIRA DA SILVA
171	171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO e-mail: <u>f171dir@cps.sp.com.br</u> <u>f171adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Vicente Leporace, 2630 – JD TRIANON – 15703-116 – Jales/SP – Tel.: (17) 3621-6911 / 3632-2239 – Resp. pelo Rect [©] : SILVIA ANDRÉIA DE PAULA RIBEIRO
172	172 - ETEC SAPOPEMBA e-mail: e172dir@cps.sp.com.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - FAZENDA DA JUTA – 03977- 408 – SP/SP – Tel.: (11) 2019-1519/1533 – Resp. pelo Rectº : KATHIA MOREIRA DE CASTILHO
174	174 - FATEC CAPÃO BONITO e-mail: <u>f174dir@cps.sp.com.br</u> <u>f174adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – TERRAS DO EMBIRUÇU – 18304-755 – Capão Bonito/SP – Tel.: (15) 3542-2654/2634 – Resp. pelo Rectº : JOEL NUNES JUNIOR
177	177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO e-mail: <u>f177dir@cps.sp.com.br</u> <u>f177adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Prestes Maia, 1764 - JD. IPANEMA - 16052-045 - Araçatuba/SP - Tel.: (18) 3625-9914/9917 - Resp. pelo Rect ^o : CLEITON BRANDINA FERREIRA
178	178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO e-mail: <u>f178dir@cps.sp.com.br</u> <u>f178adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Tiradentes, 1211 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS – 13309- 640 – Itú/SP – Tel.: (11) 4013-1872 / 4025-4593 – Resp. pelo Rect ^o : RODRIGO BARBIERI
179	179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL e-mail: <u>e179dir@cps.sp.com.br</u> <u>e179adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - JD SÃO JOSÉ – 13880- 000 – Vargem Grande do Sul/SP – Tel.: (19) 3643-1364 / 3641-8442 – Resp. pelo Rect ² : LUIZ GUSTAVO VALEZIN
180	180 - ETEC ARTES e-mail: <u>e180dir@cps.sp.com.br</u> e180adm@cps.sp.gov.br	Av. Cruzeiro do Sul, 2630 - SANTANA - PRÉDIO II – 02030- 100 – SP/SP – Tel.: (11) 2089-0740/0741 – Resp. pelo Rect [©] : ALEXANDRA RIOLANDO
181	181 - ETEC CUBATÃO e-mail: e181dir@cps.sp.com.br e181adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamoyo, 230 - VL COUTO – 11510-160 – Cubatão/SP – Tel.: (13) 3375-2175 / 3372-8976 – Resp. pelo Rect⁹: RITA DE CÁSSIA FERRAZ
184	184 - FATEC MOGI DAS CRUZES e-mail: f184dir@cps.sp.com.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 – VL MOGILAR – 08773-600 – Mogi das Cruzes/SP – Tel.: (11) 4699-2799/3173/3178 – Resp. pelo Rect ^o : MONICA A. NAGATA DO VAU
185	185 - ETEC VILA FORMOSA e-mail: <u>e185dir@cps.sp.com.br</u> <u>e185adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Bactória, 38 – JD VL FORMOSA – 03472-100 – SP/SP – Tel.: (11) 2211-6485 – Resp. pelo Rect ² : ALEXANDRE NAVARRO TEIXEIRA
186	186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA e-mail: <u>e186dir@cps.sp.com.br</u> <u>e186adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Waldemar Tietz, 1477 – ARTUR ALVIM – 03589-001 – SP/SP – Tel.: (11) 2217-1409/1547 – Resp. pelo Rectº : MARIA AMÉLIA ESTEVES DE OLIVEIRA
187	187 - ETEC PROF ^a . ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA e-mail: e187dir@cps.sp.com.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 — CENTRO — 06501-120 — Santana de Parnaíba/SP — Tel.: (11) 4154-7142/7185 — Resp. pelo Rectº: SILNEI SANTOS

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

191	191 - ETEC GINO REZAGHI e-mail: e191dir@cps.sp.com.br e191adm@cps.sp.gov.br	Av. Arujá, 175 – COLINA Mª LUIZA – 07787-530 – Cajamar/SP – Tel.: (11) 4447-3600/3326/3585 – Resp. pelo Rectº: ANDRÉA LEMI SOUZA
192	192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA e-mail: f192dir@cps.sp.com.br f192adm@cps.sp.gov.br	Estr. Mário Covas Jr, Km I - VL GUARARAPES – 16403-025 – Lins/SP – Tel.: (14) 3523-7745 / 3532-5182 / 3522- 4853 – Resp. pelo Rect ² : PEDRO A. DE OLIVEIRA CARVALHO
193	193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO e-mail: e193dir@cps.sp.com.br e193adm@cps.sp.gov.br	Av. Dr. João Conceição, 350 — BAIRRO PAULISTA — 13401- 080 — Piracicaba/SP — Tel.: (19) 3433-8541 / 3422-3293 — Resp. pelo Rect ^o : MARILENE DA SILVA
194	194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO e-mail: <u>e194dir@cps.sp.com.br</u> <u>e194adm@cps.sp.gov.br</u>	Praça Cel. José Lopes, 387 – CENTRO – 11310-020 – São Vicente/SP – Tel.: (13) 3467-7153/2955 – Resp. pelo Rectº : ELIAQUIM ALVES DE SANTANA
195	195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS e-mail: e195dir@cps.sp.com.br e195adm@cps.sp.gov.br	Av. Salmão, 570 – PARQUE RESIDENCIAL AQUÁRIUS – 12246-260 – S José dos Campos/SP – Tel.: (12) 3941-1571 / 3942-4571/7806 – Resp. pelo Rectº: LUCIANA GUERRA PEREIRA COTTI COSTA
197	197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR e-mail: <u>e197dir@cps.sp.com.br</u> <u>e197adm@cps.sp.gov.br</u>	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – BAIRRO VL VOTOCEL – 18115- 350 – Votorantim/SP – Tel.: (15) 3242-6636/4168/3574 – Resp. pelo Rectº: TATIANE C. CARDOSO
198	198 - ETEC DE MONTE MOR e-mail: e198dir@cps.sp.com.br e198adm@cps.sp.gov.br	Av. Benedito Lazaro Vieira, s/nº – SÍTIO STO ANTONIO - B. ATERRADO – 13190-000 – Monte Mor/SP – Tel.: (19) 3879-6515/6518 / 3889-2100 – Resp. pelo Rectº : JOSETE LIMA DA SILVA
199	199 - ETEC CIDADE TIRADENTES e-mail: e199dir@cps.sp.com.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul,70 – CID. TIRADENTES – 08485-310 – SP/SP – Tel.: (11) 2516-6965/6966 / 3987-9572 – Resp. pelo Rect ² : ROSENILDO MODESTO DOS SANTOS
201	201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA e-mail: e201dir@cps.sp.com.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº - BOTUJURU - 13238-470 - Campo Limpo Paulista/SP - Tel.: (11) 4812-2966 / 4039-5122 Resp. pelo Rectº: KADINE ANDRADE DE ARAÚJO
203	203 - ETEC DE PIEDADE e-mail: e203dir@cps.sp.com.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES - 18170-000 - Piedade/SP - Tel.: (15) 3244- 4570/1457/1367 - Resp. pelo Rect [©] : CÁTIA REGINA BATISTA
205	205 - ETEC HELIÓPOLIS e-mail: e205dir@cps.sp.com.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estr. das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – 04232-000 – SP/SP – Tel.: (11) 2083-2727 – Resp. pelo Rectº: VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO
208	208 - ETEC DE TIQUATIRA e-mail: e208dir@cps.sp.com.br e208adm@cps.sp.gov.br	Av. Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – PENHA – 03704- 000 - SP/SP – Tel.: (11) 2225-2504 / 2093-2021 – Resp. pelo Rect^o: NILSON SANTEJO PAIXÃO
209	209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL e-mail: <u>f209dir@cps.sp.com.br</u> <u>f209adm@cps.sp.gov.br</u>	Av. Carlos Capriotti, 123 - NOVO CENTRO COMERCIAL – 06401-136 - Barueri/SP - Tel.: (11) 4198-3121/3086/3096/3268 - Resp. pelo Rectº: NALINE BELMIRO FREITAS SILVA
218	218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO e-mail: e218dir@cps.sp.com.br e218adm@cps.sp.gov.br	Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – PARQUE STA BARBARÁ – 13977-175 – Itapira/SP – Tel.: (19) 3843- 1171 / 3813-4548 – Resp. pelo Rectº : Mª REGINA VALÉRIO DA CUNHA FERNANDES

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

219	219 - ETEC SANTA ISABEL	Rua Profa Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 DE MAIO -
	e-mail: e219dir@cps.sp.com.br	07500-000 - Sta Isabel/SP - Tel.: (11) 4656-4588/6227/
	e219adm@cps.sp.gov.br	6229 – Resp. pelo Rect ^o : JURANDIR DIAS L. DA SILVA
	220 - ETEC PARQUE BELEM	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – 03077-000 – SP/SP – Tel.:
220	e-mail: e220dir@cps.sp.com.br	(11) 2292-0742 / 2291-9293 − Resp. pelo Rect ^o :
	e220adm@cps.sp.gov.br	DANIELLE BENEVIDES DE FIGUEIREDO
	226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA	Rua Presidente Vargas, 202 - VILA CAIÚBA (PERUS) —
226	BRANDÃO	05207-000 - SP/SP - Tel.: (11) 3917-8751/8263 - Resp.
220	e-mail: e226dir@cps.sp.com.br	pelo Rect ^o : THIAGO FERREIRA DOS REIS
	e226adm@cps.sp.gov.br	•
	229 - ETEC PAULISTANO	Av. Elísio Teixeira Leite, 3611 – JD PAULISTANO – 02810-
229	e-mail: e229dir@cps.sp.com.br	000 - SP/SP – Tel.: (11) 3979-1120/1061 – Resp. pelo Rectº:
	e229adm@cps.sp.gov.br	VALDIR RODRIGUES DA SILVA
	233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº	Rua Omaguás, 810 - JD MARAJOARA - 14500-000 -
233	e-mail: e233dir@cps.sp.com.br	Ituverava/SP - Tel.: (16) 3839-0853/3482 - Resp. pelo
	e233adm@cps.sp.gov.br	Rectº: LENY CARDOSO GONÇALVES
	235 - ETEC DE MAIRINQUE	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – CENTRO – 18120-000 -
235	e-mail: e235dir@cps.sp.com.br	mairinque/SP - Tel.: (11) 4718-3053/2572 - Resp. pelo
	e235adm@cps.sp.gov.br	Rectº: THAIS ESMAIL FUNIEL
	236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - JD. HOLIDAY – 13520-000
236	e-mail: e236dir@cps.sp.com.br	- São Pedro/SP — Tel.: (19) 3481-5132/1550 — Resp.
230	e236adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: CAROLINA ANDRADE DE BARROS
	237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO	Rua Albina Pedreschi, 365 – RESªL. LUIZ GONZAGA –
237	e-mail: e237dir@cps.sp.com.br	14270-000 - Santa Rosa do Viterbo/SP — Tel.: (16) 3954-
	e237adm@cps.sp.gov.br	4116/4119 /1832 – Resp. pelo Rectº: MARIA PAULA ROSA
	238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA	Av. Feliciano Correia, s/nº - JD. SATÉLITE- SANTO AMARO -
238	e-mail: e238dir@cps.sp.com.br	04815-240 – SP/SP – Tel.: (11) 5667-3971/3 – WT (11)
	e238adm@cps.sp.gov.br	99430-8794 – Resp. pelo Rectº: EUGENIO PARO NETO
	239 - ETEC REGISTRO	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – VL TUPY – 11900-000 –
239	e-mail: e239dir@cps.sp.com.br	Registro/SP – Tel.: (13) 3822-6014/5917 – Resp. pelo
	e239adm@cps.sp.gov.br	Rectº: ALEX SANDERS MOREIRA ROSA
	240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA	Av. Dr. Epitácio Santiago, 199 – CENTRO – 12600-530 -
240	e-mail: e240dir@cps.sp.com.br	Lorena/SP — Tel.: (12) 3157-8787/8894 — Resp. pelo
	e240adm@cps.sp.gov.br	Rectº: LUAN FERREIRA DE AMORIM
	242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO	Rua Pedro Rissatto, 30 – VL DOS REMÉDIOS – 06296-220 -
242	e-mail: <u>e242dir@cps.sp.com.br</u>	Osasco/SP - Tel.: (11) 3602-5327/5441 - Resp. pelo
	e242adm@cps.sp.gov.br	Rectº: RENATA SANTOS DA SILVA LIMA
	243 - ETEC DE ITARARÉ	Rua Campos Salles, 1320 – CENTRO – 18460-000 - Itararé/SP
243	e-mail: e243dir@cps.sp.com.br	– Tel.: (15) 3531-2770 / 3532-5194/5707 - – Resp. pelo
	e243adm@cps.sp.gov.br	Rectº: KARINA RAMOS BATISTA SOUZA
	244 - ETEC CIDADE DO LIVRO	Av. Lázaro Brígido Dutra, 2000 - JD ITAMARATY – 18682-335
244	e-mail: <u>e244dir@cps.sp.com.br</u>	Lençõis Paulista/SP – Tel.: (14) 3264-4457/4459 –
	e244adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: REGIS RODRIGUES DOS SANTOS
246	246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - JD BACCILI - 18530-000 -
	e-mail: <u>e246dir@cps.sp.com.br</u>	Tietê/SP – Tel.: (15) 3285-2219 / 3282-8840 – Resp.
	e246adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: FRANCIELLE COSTA DA SILVA

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	247 - ETEC DO MANDAQUI	Rua Dr. Luís Lustosa da Silva, 303 – MANDAQUI – 02406-040
247	-	- SP/SP – Tel.: (11) 2973-8755 / 2283-6603 – Resp. pelo
	e-mail: e247dir@cps.sp.com.br	Rect ^o : MARCOS ANTONIO TEPEDINO
	e247adm@cps.sp.gov.br	
	248 - ETEC DE CERQUILHO	Rua Ver. Mario Pilon, 1001 -JD S FRANCISCO – 18520-000 –
248	e-mail: e248dir@cps.sp.com.br	Cerquilho/SP – Tel.: (15) 3384-3778/4743 – Resp. pelo
	e248adm@cps.sp.gov.br	Rectº: HENRIQUE GONÇALVES SCHROMM
	249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA	Rua Cambará, 866 - JD ARACARÉ - 08574-150
249	e-mail: e249dir@cps.sp.com.br	Itaquaquecetuba/SP - Tel.: (11) 4642-5544/ 2609/
	e249adm@cps.sp.gov.br	3011 – Resp. pelo Rectº: SHEILA PRADO DE SOUSA
	251 - FATEC DE TAUBATÉ	Av. Tomé Portes Del Rei, 525 – VL SÃO JOSÉ – 12070-610 -
251	e-mail: f251dir@cps.sp.com.br	Taubaté/SP – Tel.: (12) 3602-2708/2709 – Resp. pelo
	f251adm@cps.sp.gov.br	Rectº: CECILIA DAIANA MONTEIRO DE TOLEDO
	252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – VL DUBUS – 19015-030 – Pres.
252	e-mail: e252dir@cps.sp.com.br	Prudente/SP - Tel.: (18) 3223-6239/2067 /6839 -
	e252adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: LEANDRO ROGÉRIO DIAS
	253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO	Av. Jornalista Roberto Marinho, 80 – CIDADE MONÇÕES –
253	e-mail: e253dir@cps.sp.com.br	04576-000 - SP/SP – Tel.: (11) 5103-2085 – Resp. pelo
	e253adm@cps.sp.gov.br	Rectº: CÉLIA APARECIDA SEIDL MIGALES
	254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI	Dua Ambrésia de Mévica 190 ID CIDADE DIDITURA
254	KANASHIRO TOYOHARA	Rua Ambrósia do México, 180 – JD CIDADE PIRITUBA –
254	e-mail: e254dir@cps.sp.com.br	02945-040 - SP/SP – Tel.: (11) 3972-0199/0339 – Resp.
	e254adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: ELIDA PAULA DE O. SOUSA
	255 - ETEC ALCIDES CESTARI	Av. Maria Deamo Tarraga, 221 - REAL PARAÍSO – 15910 -000
255	e-mail: e255dir@cps.sp.com.br	 Monte Alto/SP – Tel.: (16) 3241-0834/0835 – Resp.
	e255adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: RODRIGO FREDI
	256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO	
	AMARAL	Rua Rui Barbosa, 1244 -JD PROGRESSO – 14840-000 –
256	e-mail: e256dir@cps.sp.com.br	Guariba/SP – Tel.: (16) 3251-1277/ 4154/4063 – Resp.
	e256adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: ADILSON RAMIRO PETRUCELLI
	261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES	Rua Moisés Nalesso, 2888 - VL SÃO GONÇALO -18206-650 -
261	e-mail: e261dir@cps.sp.com.br	Itapetininga/SP - Tel.: (15) 3271-1216/7453/7548 -
	e261adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: JOSÉ ADENILSON FERREIRA
	263 - ETEC DE IBATE	Rua Floriano Peixoto, 785 – CENTRO – 14815-000 - Ibaté/SP
263	e-mail: e263dir@cps.sp.com.br	− Tel.: (16) 3343-5162/5237/2113 − Resp. pelo Rectº:
	e263adm@cps.sp.gov.br	ROBSON TADEU BUONAROTTI FERREIRA
	264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO	Rua Costa Rica, 60 - JD PARADA DO ALTO — 18025-805 -
264	e-mail: e264dir@cps.sp.com.br	Sorocaba/SP – Tel.: (15) 3211-0827/0987 – Resp. pelo
	e264adm@cps.sp.gov.br	Rect ^o : CRISTIANE MALAGO NEIRO BARROS
	265 - FATEC DE SÃO ROQUE	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – CENTRO – 18130-
265	e-mail: f265dir@cps.sp.com.br	070 – São Roque/SP – Tel.: (11) 4712-3229/1926 /8418
-03	f265adm@cps.sp.gov.br	- Resp. pelo Rect ² : OTÁVIO JORGE DE MORAES JR.
	266 - ETEC DE PERUÍBE	Rua Allan Kardec,1695, Baln. Três Marias – 11750-000 -
	e-mail: e266dir@cps.sp.com.br	Peruíbe/SP – Tel.: (13) 3453-3584/5459 / 3455-9712 –
266	e266adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect ^o : WILLIAM GOMES RIBELA
	CZCCCAIII@cpsispi8ovibi	HESPI PEIG RECE-, WILLIAM GOMILS MIDLEA
	267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - PARQUE NOVO MUNDO —
267	BAUMGART - e-mail:	02181-200 - SP/SP – Tel.: (11) 2631-6584/6596 – Resp.
267		, , , , ,
	<u>e267dir@cps.sp.com.br</u>	pelo Rectº: VERA LÚCIA DOS SANTOS

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	e267adm@cps.sp.gov.br	
	268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN	Rua Elton Silva, 140 – CENTRO – 06600-025 - Jandira/SP –
268	e-mail: e268dir@cps.sp.com.br	Tel.: (11) 4707-1542 / 4789-4436 – Resp. pelo Rectº:
	e268adm@cps.sp.gov.br	THIAGO BEZERRA GONÇALVES
	272 - FATEC SEBRAE	Alameda Nothmann, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – 01216-000 -
272	e-mail: f272dir@cps.sp.com.br	SP/SP – Tel.: (11) 3331-1199 – Resp. pelo Rectº:
	f272adm@cps.sp.gov.br	MARIA JOSÉ ANDRADE OLIVEIRA DE AGUILAR
	273 - ETEC SEBRAE	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS — 01216-000 -
273	e-mail: e273dir@cps.sp.com.br	SP/SP – Tel.: (11) 3224-1260 – Resp. pelo Rectº:
	e273adm@cps.sp.gov.br	MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES
	274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO	Rua Mamede Barbosa, 105 - CENTRO RESIDENCIAL – 07400-
274	e-mail: e274dir@cps.sp.com.br	820 - Arujá/SP – Tel.: (11) 4653-3378/2117 / 4651-
	e274adm@cps.sp.gov.br	0285 – Resp. pelo Rectº: MARIA SILVANA P. LIMA
	277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL	Av. Cons. Antônio Prado, s/nº - JD SÃO FRANCISCO – 15775-
277	e-mail: e277dir@cps.sp.com.br	000 – Sta Fé do Sul/SP – Tel.: (17) 3641-1232 / 3631-
	e277adm@cps.sp.gov.br	6564 – Resp. pelo Rectº: MATEUS MONTANARI ESCATOLIM
	279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - LARANJEIRAS -
279	MONTEIRO	07744-420 - Caieiras/SP – Tel.: (11) 4605-2260 / 4899-
2/9	e-mail: e279dir@cps.sp.com.br	3941 / 3426-2888 – Resp. pelo Rect º: MARIA CLARA
	e279adm@cps.sp.gov.br	DA S. FONSECA
	280 - FATEC JORGE C. SABBAG	Rua Dr. Oscar Werneck, 1286 - CENTRO - 14701-120 -
280	e-mail: f280dir@cps.sp.com.br	Bebedouro/SP - Tel.: (17) 3343-5395/5397 - Resp.
	f280adm@cps.sp.gov.br	pelo Rectº: ALINE BEATRIZ RAMOS LUZ
	283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA	Av. Tte. Marques, s/nº - FAZENDINHA - 06529-001 -
283	e-mail: f283dir@cps.sp.gov.br	Santana de Parnaíba/SP – Tel.: (11) 4156-1006/1435 –
	f283adm@cps.sp.gov.br	ramal 207– Resp. pelo Rectº: VANESSA AP. CESTAROLI
	204	/ BRUNA DE ASSIS O. SILVA
204	284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO	Av. Pio XII, 1255 - VL VIRGÍNIA – 14030-250 – Ribeirão
284	e-mail: f284dir@cps.sp.gov.br	Preto/SP - Tel.: (16) 3919-2320/1871 / 3942-5806 -
	f284adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rect ^o : ROBERTA MIYAMOTO MONGHINI Av. Miguel Inácio Curi, s/nº –
	285 - ETEC ITAQUERA II	VILA CARMOSINA — 08295-005 - SP/SP — Tel.: (11) 2056-
285	e-mail: e285dir@cps.sp.gov.br	5142/5148 – Resp. pelo Rect ^o : SUEDSON FERREIRA DE
	e285adm@cps.sp.gov.br	OLIVEIRA
		Rua Daniel Pecanha de Moraes, 220 – JD SALESSI – 13251-
	286 - FATEC DE ITATIBA	140 - Itatiba/SP - Tel.: (11) 4524-3221 - Resp. pelo
286	e-mail: f286dir@cps.sp.gov.br	Rect ^o :
	f286adm@cps.sp.gov.br	MÔNICA PINHEIRO BRITO
	287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI	Av. do Café, 720 – CENTRO – 13650-000 – Sta Cruz das
287	e-mail: e287dir@cps.sp.gov.br	Palmeiras – Tel.: (19) 3672-4199 – Resp. pelo Rect^o:
	e287adm@cps.sp.gov.br	LUIZ CESAR DA CRUZ PALHAVAM JUNIOR
	288 - FATEC ARARAQUARA	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – JD. SANTA CLARA –
288	e-mail: f288dir@cps.sp.gov.br	14811-373 - Araraquara/SP — Tel.: (16) 3339-7841 —
	f288adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: TAISE DE SOUZA ROMUALDO

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

	T	
289	289 - ETEC DE PORTO FELIZ	Rua Cônego Belotti, 188 CENTRO – 18540-000 – Porto
	e-mail: e289dir@cps.sp.gov.br	Feliz/SP - Tel.: (15) 3261-7360/7361 - Resp. pelo
	e289adm@cps.sp.gov.br	Rectº: GENISE PEDROSO PRADO
290	290 - FATEC DE ARARAS	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – JD OMETTO II – 13606-
	e-mail: f290dir@cps.sp.gov.br	389 - Araras/SP Tel.: (19) 3541-3004 - Resp. pelo
	f290adm@cps.sp.gov.br	Rectº: MAGALI AP. MONTANINI SERAFIM
293	293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA	Praça Miguel Ortega, 135 – PARQUE ASSUNÇÃO - 06754-
	e-mail: e293dir@cps.sp.gov.br	160 – Taboão da Serra/SP – Tel.: (11) 4701-1856 –
	e293adm@cps.sp.gov.br	Resp. pelo Rectº: JAQUELINE BARBOZA SENA
294	294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA	Rod. Luiz Salomão Chama, Km 41 – 07857-050 – Franco da
	e-mail: f294dir@cps.sp.gov.br	Rocha/SP - Tel.: (11) 4449-2007 - <i>Marcelo G. de</i>
	f294adm@cps.sp.gov.br	Oliveira
295	295 - ETEC DE GUARULHOS	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88– PARQUE CECAP – 07190-
	e-mail: e295dir@cps.sp.gov.br	065 – Guarulhos/SP – Tel.: (11) 2087-2544 – Resp. pelo
	e295adm@cps.sp.gov.br	Rectº: MÉRCIA MARIA SABOIA BEZERRA GERES
297	297 - FATEC DE MATÃO	Av. Habib Cabriel 1360 Peridonaial Olívia Penassi
	e-mail: f297dir@cps.sp.gov.br	Av. Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi –
		Matão/SP

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138. de 09 de janeiro de 1990. RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:
- a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- II em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:
- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e
- c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;
- III em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.
- §1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.
- §2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.
- Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:
- I em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- II em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- II em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato:
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.
- Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.
- §1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.
- §2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.
- §3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. contados da data do recebimento da notificação.
- §4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.
- Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.
- §1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.
- $\S2^{\circ}$ Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.
- §3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.
- Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.
- Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.
- Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.
- Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.
- (*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação GABINETE DO SECRETÁRIO

www.cps.sp.gov.br









Administração Central

Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CEETEPS - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

CONTRATADA: S & T COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INF. LTDA

CONTRATO Nº 092/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, BRANCO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

www.cps.sp.gov.br









Administração Central Departamento de Material e Patrimônio Divisão de Compras e Almoxarifado

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:			
Nome: LAURA M. J. LAGANÁ			
Cargo: Diretora Superintendente			
CPF: 005.923.818-62			
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	OU RATIFICAÇÃO DA		
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		
Nome: LAURA M. J. LAGANÁ			
Cargo: Diretora Superintendente			
CPF: 005.923.818-62			
Assinatura:	x ##		
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:			
Pelo contratante:			
Nome: LAURA M. J. LAGANÁ			
Cargo: Diretora Superintendente			
CPF: 005.923.818-62			
Assinatura:			
Pela contratada:			
* i =			
Nome: DALETE ANDREIA YAMAKAWA			
Cargo: Sócia Proprietária			
CPF: 147.326.528-24 DALETE ANDREIA Assinado de forma digital por DALETE ANDREIA YAMAKAWA:14732652824 Assinatura: YAMAKAWA:14732652824 Dados: 2021.09.14 15:34:49 -03'00'			
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:			
Nome: LAURA M. J. LAGANÁ			
Cargo: Diretora Superintendente			
CPF: 005.923.818-62			
Assinatura:			



